

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024.

PROCESSO Nº 027/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONCEN, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe.

01.1. Aplicam-se à presente ata todas as condições estabelecidas no respectivo edital de licitação e na proposta do Detentor, como se aqui estivessem transcritas.

01.2. Os preços aqui registrados terão validade por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

01.3. A despesa decorrente do objeto desta ata correrá às expensas do orçamento dos Órgãos que aderirem a Ata de Registro de Preços, sendo que na ocasião da formalização de contrato ou instrumento equivalente, serão informadas as fichas correspondentes e respectivos vínculos.

01.4. Deverão ser observadas as OBRIGAÇÕES DAS PARTES de acordo com o estabelecido no Termo de Referência do Edital de Pregão.

02. DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO

Nome da Empresa/ Razão Social: DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 08.005.010/0001-21

E-mail: comercial@dataway.info

Endereço Completo: Alameda Rio Negro, nº 503 – Sala 2020, Centro Industrial, Bairro Alphaville, Barueri – SP – CEP 06454-000

Dados Bancários para pagamento:

Banco: ITAÚ - nº 341 / Agência: 0091/ Conta Corrente: 40270-1

Dados do responsável pela assinatura do Registro de Preços:

Nome: ALEX WIESE GOMES Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

RG nº: 749837 SSP/MS CPF nº: 825.882.601-87

Data de Nascimento: 27/07/1978 Endereço residencial completo: Rua São Paulo, nº 1410, Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-050, Campo Grande - MS.

E-mail institucional: comercial@dataway.info

E-mail pessoal: alex@dataway.info Telefone(s): 0800 600 7030
 Nome: ISADORA BREY GOMES Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA
 RG nº: 1812397 SEJUSP/MS CPF nº: 006.175.011-57
 Data de Nascimento: 21/02/1996 Endereço residencial completo: Rua São Paulo, nº 1410, Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-050, Campo Grande - MS.
 E-mail institucional: comercial@dataway.info
 E-mail pessoal: isadora@dataway.info Telefone: 0800 600 7030

03. PREÇO REGISTRADO

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	120.000	Unid.	Licença de Uso de Solução Tecnológica de Preservação Digital - Repositório Digital Confiável para Documentos Arquivísticos	DATAWAY	R\$ 338,40	R\$ 40.608.000,00
2	120.000	Unid.	Licença de Uso de Solução Tecnológica de Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Processos, integrado com Portal de Serviços Públicos	DATAWAY	R\$ 606,60	R\$ 72.720.000,00
3	120.000	Unid.	Licença de Uso de Solução Tecnológica de Gerenciamento de Informações Geoespaciais	DATAWAY	R\$ 434,40	R\$ 52.128.000,00

04. VALOR ESTIMADO desta ATA de REGISTRO de PREÇOS

04.1. O valor total a ser registrado para a presente ata é de R\$ 165.456.000,00 (Cento e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

05. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

05.1. LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: serão aqueles estipulados na ordem de serviço ou documento equivalente, de cada órgão contratante.

05.3. Deverão ser observadas as demais condições de EXECUÇÃO DO OBJETO, previstas no Edital de Pregão.

06. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

06.1. O pagamento será efetuado através de depósito na conta corrente da detentora da ata, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal.

06.2. Deverão ser observadas as demais condições de PAGAMENTO, previstas no Edital de Pregão.

07. PENALIDADES

07.1. A inexecução total ou parcial da ata de registro de preços, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Detentora, garantida a prévia defesa, à aplicação das PENALIDADES previstas no Edital de Pregão.

08. OBSERVAÇÕES GERAIS:

08.1. Deverão ser respeitadas as regras especificadas no Edital da respectiva licitação, em especial o contido no Anexo I – Termo de Referência, além do eventualmente estabelecido nos futuros contratos decorrentes ou instrumentos equivalentes.

08.2. As partes elegem o Foro da Comarca da sede do Consórcio para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do contrato.

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Araraquara, em 10 de janeiro de 2024

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO.

DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
ALEX WIESE GOMES
SÓCIO – ADMINISTRADOR

DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
ISADORA BREY GOMES
SÓCIA – ADMINISTRADORA

Testemunhas:

1.

2.

ANEXO VII

“TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO”

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONCEN

DETENTORA: DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): Pregão Eletrônico 011/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONCEN

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 10 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ ANTONIO NOLI

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 108.9632.148-17

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO

CPF: 010.218.151-95

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO

CPF: 010.218.151-95

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ALEX WIESE GOMES

Cargo: SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 825.882.601-87

Assinatura: _____

Nome: ISADORA BREY GOMES

Cargo: SÓCIA - ADMINISTRADORA

CPF: 006.175.011-57

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

() - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*